



## TERMO DE REFERÊNCIA

### COTAÇÃO ELETRÔNICA SICONV Nº 021/2013

#### TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Brasília-DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação ELETRÔNICA no SICONV**, tipo **Menor Taxa de Administração**, no âmbito do Convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Reordenamento Agrário, objetivando a contratação de prestação de serviços **Transporte/Deslocamento Terrestre intermunicipal e interestadual**

A presente Cotação ELETRÔNICA de Preço SICONV será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507/2011 e suas alterações.

**Anexo I – Modelo de Proposta**

**Anexo II – Tabela de Municípios/Estado**

**Anexo III - Relação dos passageiros**

#### 1 OBJETIVO

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte/Deslocamento Terrestre intermunicipal e interestadual, para realização do **Seminário Regional de Mulheres –I Sul** em cumprimento a meta 3.2/2011 do convênio nº 739233/2010.

#### 2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 3.2/2011 Seminário Regional de Mulheres Rurais do convênio n.º nº 739233/2010, atividade regional Sul que será realizado na cidade de **Passo Fundo - RS**, nos dias **01 e 02 de Outubro 2013**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 739233/2010 firmado

com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT

### **3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem contratados para cumprimento da meta 3.2/2010 consistem em: **Transporte/Deslocamento Terrestre intermunicipal e interestadual dos municípios/estados Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul** para a cidade de **Passo Fundo - RS** ida e volta dos participantes do Seminário Regional de Mulheres, conforme **tabela no Anexo II**

### **4 DA ENTREGA DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do **Anexo I digitada em papel timbrado da empresa**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa.

- A proposta poderá ser enviada para os e-mails [secgeral@fetraf.org.br](mailto:secgeral@fetraf.org.br) e [financeiro@fetraf.org.br](mailto:financeiro@fetraf.org.br) até dia **27 de setembro de 2013**, ou ser entregue na sede da Fetraf no endereço da FETRAF situada a SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Brasília-DF, até **as 17h00min do dia 27 de setembro de 2013**.
- A empresa vencedora do certame deverá apresentar cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa sendo elas: Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal se for o caso.

### **5 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços de transporte serão executados no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2013, caso haja alteração na data da execução a Fetraf-Brasil comunicará com antecedência a empresa.

### **6 PAGAMENTO**

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica via Banco do Brasil, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado da relação dos passageiros e

documentos de regularização fiscal (CND) Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal

Brasília, 05 de Setembro de 2013

Marcos Rochinski  
Coordenador da FETRAF/Brasil

## Anexo I – MODELO DE PROPOSTA

(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ)

À FETRAF

Ref. Cotação ELETRÔNICA n. 021/2013

### Proposta de Preço SICONV

Apresentamos nossa proposta de taxa de administração em percentuais em atendimento à cotação ELETRÔNICA 021/2013 Transporte/Deslocamento Terrestre para as participantes do **Seminário Regional Sul de Mulheres** em atendimento a meta 3.2/2010 do convenio firmado entre a FETRAF e o MDA nº 739233/2010.

OBJETO	VALOR
Transporte/Deslocamento Terrestre intermunicipal e interestadual de aproximadamente 35 pessoas no período de 30 de setembro a 03 outubro 2013. Participantes do Seminário Regional de Mulheres a realizar-se em Passo Fundo - RS	O valor estimado para os serviços é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER APLICADA EM PERCENTUAL E POR EXTENSO</b>	X,XX % ( )

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

**Anexo II – Relação dos Municípios previstos para deslocamento das participantes do Seminário Regional Sul de Mulheres Rurais**

<b>Município de Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de pessoas</b>
Camaquã - RS	<b>Passo Fundo – RS</b>	01
Tiradentes do Sul - RS		01
Tenente Portela - RS		01
Humaitá - RS		01
Sananduva - RS		01
Ibiaça - RS		01
São João da Urtiga - RS		01
Vila Lângaro - RS		01
Constantina - RS		01
Severiano de Almeida - RS		01
Pitanga – PR		01
Candói – PR		01
Chopinzinho – PR		01
Marmeleiro - PR		01
Francisco Beltrão - PR		01
Santo Antonio do Sudoeste – PR		01
Nova Prata do Iguaçu – PR		01
Salgado Filho – PR		01
Pranchita – PR		01
Realeza – PR		01
Pinhão – PR		01
São Lourenço do Oeste - SC		01
Quilombo - SC		01
Campo Erê - SC		01
Coronel Freitas - SC		01
Seara- SC		01
Rio Fortuna - SC		01
Lauro Muller - SC		01

Concórdia - SC		01
Grã Pará - SC		01
Pinhalzinho - SC		01
Chapecó-SC		05

